esportes

Azulão anuncia Raphael Pereira e gestão para 2027 tem início

Técnico chega ao S.Caetano após passagem pelo Comercial-SP e com dois títulos da A-4

FÁBIO JÚNIOR
Especial para o **Diário**
fabiojunior@dgabc.com.br

A diretoria do São Caetano iniciou o planejamento para 2027 com uma mudança importante à beira do gramado. O técnico Raphael Pereira foi escolhido para liderar o elenco na próxima temporada, quando a agremiação irá buscar os títulos da Série A-4 do Campeonato Paulista e da Copa Paulista.

O comandante, substituto de Edson Vieira, está credenciado por conquistas recentes na quarta divisão estadual. Em 2024, levantou o troféu da divisão pelo Rio Branco-SP, superando o Francana na decisão. Já em 2025, à frente do União Agrícola Barbarense, tornou-se bicampeão da competição. Ele também acumula passagens por União São João, Operário-MS, Paulista e Comercial-SP.

Em sua trajetória como treinador, Pereira atuou em 80 partidas, com 37 vitórias, 24 empates e 19 derrotas. Como jogador, teve breve passagem pelo União Mogi, em 2001, como lateral-direito.

O novo desafio será recolocar o Azulão na Série A-3. Em 2026, o clube chegou à semifinal da A-4, quando sofreu revés por 4 a 3 no agregado diante da Penapolense.

Reprodução/Instagram



PEREIRA. Bicampeão paulista

EXPERIÊNCIA

Ramalhão fecha com atacante campeão da A-2 pelo Juventus

JULIO LIMA
Especial para o **Diário**
juliolima@dgabc.com.br

O Santo André acertou ontem a contratação do atacante Andrew, 30 anos, para a disputa da Série A-2 do Campeonato Paulista de 2027. O jogador chega após conquistar a competição nesta temporada pelo Juventus, da Mooca, e assinou contrato até o encerramento do torneio, em maio.

Natural de Nova Iguaçu-RJ, Andrew atua preferencialmente pelas pontas. Ele teve passagens por clubes como Criciúma-SC, Paraná, Brusque-SC, Figueirense-SC, Inter de Limeira, Floresta-CE e Caxias-RS. Ao longo da carreira, o atleta conquistou a Copa Santa Catarina, em 2021, e a Recopa Catarinense, em 2022, pelo Figueirense.

Com experiência no futebol paulista e com acesso à Primeira Divisão estadual na bagagem, o atacante é mais um reforço do Santo André na montagem do elenco para 2027. Sob o comando do técnico Douglas Leite, o Ramalhão busca formar um grupo competitivo para brigar pelo acesso à elite do futebol paulista.

NA CORDA BAMBA

Timão recebe Botafogo-RJ com sonho de deixar o Z-4

A reta final do Campeonato Brasileiro reserva confrontos decisivos para o Corinthians. Às 21h30 (de Brasília), o Timão recebe o Botafogo-RJ, na Neo Química Arena, pela 35ª rodada, com o objetivo de conquistar um triunfo que pode tirá-lo da zona de rebaixamento.

Apesar de estar há dois jogos sem perder, o Alvinegro ainda não conseguiu encontrar a regularidade necessária para escapar da parte de baixo da tabela. Na 17ª colocação, com 37 pontos, o time treinado por Clarence Seedorf vem de empate por 0 a 0 diante do São Paulo, e investe no fator casa para vencer o adversário.

Do outro lado, o *Glorioso* vive cenário mais tranquilo. Na 12ª posição, com 42 pontos, os cariocas, liderados por Tite, buscam se garantir matematicamente na Série A. **FJ**

FICHA TÉCNICA

CORINTHIANS
Hugo Souza; Matheuzinho, Gabriel Paulista, Gustavo Henrique e Angileri; Raniele, Breno Bidon e Vitinho; Kaio César, Matheus Bidu e Memphis Depay. **Técnico:** Clarence Seedorf.

BOTAFOGO-RJ
Gabriel Batista; Vitinho, Ferraresi, Marçal e Alex Telles; Huguinho, Cristian Medina, Edenilson e Álvaro Montoro (Ziyech); Matheus Martins e Arthur Cabral. **Técnico:** Tite.

Juiz: Wilton Pereira Sampaio (GO). **Local:** Neo Química Arena, na Capital, às 21h30 (Premiere).

CONTRA SINGAPURA

No último jogo do ano, Vini Jr. marca três e nova geração brilha

Diante de um adversário frágil e sem tradição no futebol, a Seleção Brasileira fez seu papel. No Estádio Nacional de Singapura, a equipe já vencia os donos da casa, por 3 a 0, aos 20 minutos, com hat-trick de Vinícius Júnior.

O ponta não desperdiçou as oportunidades e chegou a 13 gols em 20 jogos na Era Ancelotti pela Seleção. Endrick aumentou a vantagem ainda no primeiro tempo.

Aos seis minutos da segunda etapa, Estêvão fez o quinto. Vitor Reis e Allan, também revelados pelo Palmeiras, entraram em campo. Com cinco minutos de atuação, Allan assistiu Rayan, e já aos 30, provocou gol contra, fechando o placar. Dos sete gols do Brasil, seis tiveram participação direta de jogadores formados na Academia. André Luiz, do Corinthians, e Gabriel Bontempo, do Santos, também estiveram em campo na goleada.

A equipe de Ancelotti volta a campo em março de 2027, em outra série de amistosos, com adversários a definir. **JL**

PLACAR

0 **SINGAPURA**
Mahbud (Buhari); Harun (Suhaimi), Mahler (Tan) e Baharudin (Pereira); Ryhan (Woo), Nakamura (Mao), Ui-Young (Syahin), Shahiran (Chew), Zulkifli (Kweh) e Stewart (Akbar): Fandi (Anuar). **Técnico:** Gavin Lee.

7 **BRASIL**
Perri; Vanderson, Jesus (Arthur), Magalhães (Vitor Reis) e Douglas Santos; João Gomes (Bontempo), Guimarães (Marlon Gomes) e Rayan (André); Estêvão (Alisson), Endrick e Vini Jr. (Allan). **Técnico:** Francesco Mauri.

Gols: Vini Jr., aos 8, aos 14 e aos 20, e Endrick, aos 30 minutos do primeiro tempo; Estêvão, aos 5, Rayan, aos 19 e Suhaimi (contra), aos 28 minutos do segundo tempo **Juiz:** Alireza Faghani (IRÃ). **Renda e público:** Não informados. **Local:** Estádio Nacional, em Kallang-SIN, ontem.

COM DESFALQUES

Em Minas, Palmeiras corre atrás da liderança

Apenas três pontos atrás do líder Flamengo (76 a 73), o Palmeiras pega o Cruzeiro no Mineirão, às 20h30 de hoje. Sem Gustavo Gómez e com os convocados pelas seleções nacionais chegando de madrugada em Belo Horizonte, o Verdão tenta manter vivo o sonho da tríplice coroa. No sábado, o clube recebe o Rubro-Negro no Nubank Parque. **JL**

FICHA TÉCNICA

CRUZEIRO
Otávio; Wiliam, Fabrício Bruno (Gustavo Alves), Villalba e Gabriel Rojas; Zé Lucas, Lucas Romero, Gérson e Matheus Pereira; Marquinhos e Kaio Jorge. **Técnico:** Artur Jorge.

PALMEIRAS
Carlos Miguel; Khellven, Bruno Fuchs, Barboza e Arthur; Marlon Freitas, Lucas Evangelista, Andreas Pereira e Felipe Anderson; Sosa e Vitor Roque. **Técnico:** Abel Ferreira.

Juiz: Anderson Daronco (RS). **Local:** Mineirão, em Belo Horizonte-MG, às 20h30 (Premiere).

FORÇA MÁXIMA

Com retorno de Neymar, Santos visita o Coritiba

O Santos tem um compromisso importante para manter vivo o sonho de disputar a edição 2027 da Libertadores. Às 19h30 de hoje, o Peixe entra em campo diante do Coritiba, no Couto Pereira, pela 35ª rodada do Brasileiro. Na nona posição, com 47 pontos, o Alvinegro está seis pontos atrás do Bahia, último da fase preliminar. **FJ**

FICHA TÉCNICA

CORITIBA
Pedro Rangel; Tinga, Tiago Cóser, Jacy Maranhão e Bruno Melo; Fonseca, Thiago Santos, Sebastián Gómez e Josué; Breno Lopes e Pedro Rocha. **Técnico:** Guila Bossle.

SANTOS
Diógenes; Rodinei, Willian Arão, Luan Peres e Gonzalo Escobar; Christian Oliva, Gustavo Henrique e Philippe Coutinho; Neymar, Everton Cebolinha e Gabigol. **Técnico:** Cuca.

Juiz: Bráulio da Silva Machado (SC). **Local:** Couto Pereira, em Curitiba (PR), às 19h30 (Record, Cazé TV e Premiere).

classificados

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Junta de Recursos Fiscais - Acórdão 21/2026 - Processo nº 3555406.416.00011002/2026-85 - Sergio Moreira Arena. Decisão: conheceram o recurso voluntário e no mérito, negaram-lhe provimento, por votação unânime, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente acórdão. Relator: Jonas Brito da Silva; Acórdão 22/2026 - Processo nº 3555406.416.00017389/2025-01- Guimaraes Real Estate LTDA. Decisão: acordam em conhecer e dar provimento ao recurso voluntário para reformar decisão de primeira instância, por votação unânime, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente acórdão. Relator: Jonas Brito da Silva. Acórdão 23/2026 - Processo nº 3555406.416.00009061/2026-93 - Michele Lima Margarido. Decisão: conheceram e negaram provimento ao recurso voluntário, por votação unânime, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente acórdão. Relator: Danilo Lins Oliveira. Acórdão 24/2026 - Processo nº 3555406.416.00016116/2026/11 - Kings Competition Brasil LTDA. Decisão: conhecer do presente recurso de ofício e negar-lhe provimento, por votação unânime, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente acórdão. Relator: Daniel Bisconti. Acórdão 25/2026 - Processo nº 3555406.416.00006059/2026-62 - Marcio Collado. Decisão: conheceram e negaram provimento ao recurso voluntário, por votação unânime, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente acórdão. Relator: Renato Cardozo de Castro. Acórdão 26/2026 - Processo nº 3555406.416.00010727/2026-56 - Heliene Silva Gomes Rodrigues Da Costa LTDA. Decisão: conhecer e dar provimento ao recurso voluntário, para reformar o lançamento tributário, em razão do reconhecimento, pela própria Administração Tributária da incorreção da alíquota utilizada na constituição do crédito tributário. Relator: Danilo Lins Oliveira. Acórdão 27/2026 - Processo nº 3555406.416.00009965/2026-19 - Lucas Russo Andreiuolo. Decisão: conheceram e negaram provimento ao recurso voluntário, por votação unânime, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente acórdão. Relatora: Geiza Cristina Chagas. Acórdão 28/2026 - Processo nº 3555406.416.00006752/2026-35 - Maria Aparecida Rodrigues De Carvalho em nome de MD & Rodrigues Administração de Bens LTDA. Decisão: conheceram e deram provimento ao recurso voluntário, reconhecendo a não incidência do ITBI com condicionamento à apresentação dos balanços patrimoniais e demonstrações de resultado dos exercícios de 2026 e de 2027, por votação unânime, de conformidade com o voto da relatora, que integra o presente acórdão. Relatora: Geiza Cristina Chagas. Acórdão 29/2026 - Processo nº 3555406.416.00006769/2025-10 - Edson Gois e Maria Goreti Gois. Decisão: conheceram e deram provimento ao recurso voluntário, por votação unânime, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente acórdão. Relator: Renato Cardozo de Castro. Acórdão 30/2026 - Processo nº 3555406.416.00002965/2026-98 - Rubens André De Oliveira. Decisão: conheceram e negaram provimento ao recurso voluntário, por votação unânime, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente acórdão. Relator: Renato Cardozo de Castro. Acórdão 31/2026 - Processo nº 3555406.416.00003899/2026-73 - Lourdes Nunes Rissi. Decisão: conheceram e negaram provimento ao recurso voluntário, por votação unânime, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente acórdão. Relator: Danilo Lins de Oliveira. Acórdão 32/2026 - Processo nº 13474/2024 - Guardian Terceirização de Serviços Ltda. Decisão: conhecer e dar provimento ao Recurso Voluntário, para reformar o lançamento tributário, em razão do reconhecimento, pela própria administração Tributária, da incorreção da alíquota utilizada na constituição do crédito tributário. Relator: Danilo Lins Oliveira. Acórdão 33/2026 - Processo nº 9.007/2021 - Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental. Decisão: não conheceram do recurso voluntário, em razão da renúncia ao poder de recorrer na esfera administrativa decorrente da propositura de ação judicial com idêntico objeto, por votação unânime, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente acórdão.Presidente: Ana Paula Santana Cesar Santos. Secretária: Silvane Cardoso da Silva Rios.

Secretaria de Saúde - Departamento de Vigilância - Cancelamento da Licença Sanitária CEVS 354780901-464-000347-1-1; Proc.: 177185.2026 - SPAL Indústria Brasileira de Bebidas S/A - CNPJ: 61186888009220; Cancelamento da Licença Sanitária CEVS 354780901-464-000346-1-4: Proc.: 178198.2026 - SPAL Indústria Brasileira de Bebidas S/A - CNPJ: 61186888009220; Cancelamento da Licença Sanitária CEVS 354780901-464-000346-1-4: Proc.: 178199.2026 - SPAL Indústria Brasileira de Bebidas S/A - CNPJ: 61186888009220; Cancelamento da Licença Sanitária: Proc.: 179091.2026 - Leandrini Farmácia de Manipulação Ltda - CNPJ: 41980979000199; Deferimento do pedido de prazo: Processo SEI 3555406.416.00042659/2026-94 - Restaurante Sabor Caseiro Ltda - CNPJ: 30000364000132 Deferimento: Processo SEI 3555406.416.00044418/2026-80 - Health Promotion Group Ltda - CNPJ: 48293911000180; Deferimento: Processo SEI 3555406.416.00043509/2026-06 - Hellen Caron Psicologia Ltda - CNPJ: 49795751000130; Deferimento: Processo SEI 3555406.416.00038154/2026-25 - Prolaudo Engenharia Diagnóstica Ltda - CNPJ: 24881684000146. Santo André, 17 de novembro de 2026. Ana Claudia Brentzel Silva - Diretora do Departamento de Vigilância à Saúde.

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PARA COLABORAÇÃO NOS TRABALHOS DO GRUPO DE TRABALHO DE INTEGRAÇÃO AO CADASTRO IMOBILIÁRIO BRASILEIRO (GTCIB)O Secretário de Finanças e Planejamento Estratégico, no uso de suas atribuições legais, considerando a instituição do Grupo de Trabalho de Integração ao Cadastro Imobiliário Brasileiro (GTCIB), por meio de Portaria de 17 de junho de 2026;Considerando as atribuições conferidas ao GTCIB, especialmente aquelas relacionadas ao levantamento da legislação municipal vigente, ao mapeamento dos sistemas de cadastro imobiliário e tributário existentes, aos alinhamentos junto à Receita Federal do Brasil e ao acompanhamento da implementação técnica da integração ao Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB);Considerando o disposto no art. 4º da referida Portaria, que prevê a possibilidade de convocação de outros servidores, quando necessário, para colaboração nos trabalhos do Grupo; Considerando a experiência e os conhecimentos técnicos dos Auditores Fiscais da Receita Municipal lotados na Gerência de Fiscalização Imobiliária, relevantes para o cumprimento dos objetivos estabelecidos pelo GTCIB; Resolve: Art. 1º Ficam convocados para colaborar nos trabalhos do Grupo de Trabalho de Integração ao Cadastro Imobiliário Brasileiro (GTCIB), os seguintes servidores, ocupantes do cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal: I - FELIPE SANTOS GUIDI, registro funcional nº 43.701-8;II - JOSÉ BRÁULIO BRANDÃO, registro funcional nº 36.064-3;III - PAULO DONIZETE FERREIRA, registro funcional nº 35.828-2;IV - TIAGO BENEVIDES VICENTE, registro funcional nº 35.370-1;V - YURI KONOPINSKI, registro funcional nº 36.065-1.Art. 2º Os servidores convocados prestarão colaboração técnica nos trabalhos do GTCIB, contribuindo, no âmbito de suas atribuições e conhecimentos técnicos, para o desenvolvimento das atividades necessárias à integração do Cadastro Fiscal Imobiliário Municipal ao Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB).Art. 3º O direcionamento das atividades dos servidores convocados ficará a cargo da coordenação do GTCIB, nos termos do art. 3º da Portaria que instituiu o Grupo .Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 18 de novembro de 2026. Reinaldo Messias da Silva-Secretário de Finanças e Planejamento Estratégico.

Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar a pedido: Port. n.º 1447.11.2026, a contar de 11 do corrente, Gabriel Lucio da Silva, Guarda Civil Municipal - SSC; Port. n.º 1453.11.2026, a contar de 16 do corrente, Camila de Souza Marques Amorim, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE. Revogar: Port. n.º 1461.11.2026, a partir de 17 do corrente, a Portaria n.º 1414.11.2026-GP que designou Pedro Henrique Krawczyk Pauli, Secretário de Assuntos Jurídicos - SAJ, para exercer interinamente o cargo em comissão de Chefe de Gabinete - CG. Designar: Port. n.º 1462.11.2026 Pedro Henrique Krawczyk Pauli, Secretário de Assuntos Jurídicos - SAJ, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete - CG, durante afastamento de Marilia Formoso Camargo, no período de 17 de novembro a 04 de março de 2027, em virtude de licença maternidade. Tornar sem efeito: Port. n.º 1460.11.2026 a Portaria nº 1452.11.2026-GP que autorizou o afastamento, do(a) servidor(a) Vilma Lucia da Rosa Ramos, Gerente Geral I - SC, com prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens no período de 16 de novembro a 14 de dezembro do corrente exercício, por motivos particulares. Santo André, 17 de novembro de 2026 - Edson Salvo Melo, Secretário - Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia

Secretaria de Educação - Termo Aditivo 261/26 - Processo 2.299/2026 - Onix Brasil Comercial Ltda - 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 080/26 GC - Proceder a rerratificação da ATA de Registro de Preços nº 080/26 GC, Onde se Lê: Copo para suco com bico de sucção, fabricado em materiais duráveis, garantindo resistência e qualidade. O bico de sucção deve ser maleável, anatômico e composto em silicone, acompanhado de uma tampa protetora em polipropileno, proporcionando higiene e segurança durante o uso. Leia-se: colher infantil para alimentação em formato anatômico, confeccionada em material flexível de silicone, ideal para crianças em etapa de aprendizagem com alimentação sólida, facilando a auto-alimentação de forma segura. E proceder a alteração da marca desse item para "buba". - assinatura: 16/11/2026.

DECRETO Nº 18.661, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026. Dispõe sobre a abertura de crédito no orçamento geral do Município de Santo André. Gilvan Ferreira de Souza Júnior, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos arts. 7º, 8º, 11 e 12 da Lei nº 10.925, de 19 de dezembro de 2025; Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 10.307/2025, Decreta: Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santo André crédito adicional suplementar, no valor de R$ 2.062.750,00 (dois milhões, sessenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais), às seguintes dotações constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.925, de 19 de dezembro de 2025, a saber:

60.10.12.306.0057.2.130	Fornecimento de Merenda	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
70.10.13.392.0081.2.165	Atividades Culturais	3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	62.750,00

Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações no valor de R$ 2.062.750,00 (dois milhões, sessenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais), constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.925, de 19 de dezembro de 2025, a saber:

67.01.04.122.0070.2.151	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças	3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
70.10.13.392.0081.2.165	Atividades Culturais	3.3.60.45 - Subvenções Econômicas	62.750,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 17 de novembro de 2026. Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal - Reinaldo Messias da Silva - Secretário de Finanças e Planejamento Estratégico - Registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, na mesma data e publicado. Pedro Henrique Krawczyk Pauli - Secretário de Assuntos Jurídicos - Chefe de Gabinete – Em Substituição -

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PARA COLABORAÇÃO NOS TRABALHOS DO GRUPO DE TRABALHO PARA PARAMETRIZAÇÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA PADRÃO NACIONAL (NFS-e) - O Secretário de Finanças e Planejamento Estratégico, no uso de suas atribuições legais, Considerando a instituição do Grupo De Trabalho para Parametrização da Nota Fiscal De Serviços Eletrônica Padrão Nacional (GTNFS-e), por meio de Portaria de 17 de junho de 2026;Considerando as atribuições conferidas ao GTNFS-e, especialmente aquelas relacionadas à parametrização do Ambiente de Dados Nacional (ADN) de acordo com os parâmetros e diretrizes constantes no Convênio, Protocolo e Manuais disponibilizados no site específico da NFS-e, e critérios estabelecidos pelo Departamento de Tributos para estas atividades; Considerando o disposto no art. 4º da referida Portaria, que prevê a possibilidade de convocação de outros servidores, quando necessário, para colaboração nos trabalhos do Grupo; Considerando a experiência e os conhecimentos técnicos dos Auditores Fiscais da Receita Municipal lotados na Gerência de Fiscalização Mobiliária, relevantes para o cumprimento dos objetivos estabelecidos pelo GTNFS-e resolve: Art. 1º Ficam convocados para colaborar nos trabalhos do Grupo De Trabalho para Parametrização da Nota Fiscal De Serviços Eletrônica Padrão Nacional (GTNFS-e), os seguintes servidores, ocupantes do cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal: I - RAFAEL RODRIGUES LEITE, registro funcional nº 35.832-0; Art. 2º Os servidores convocados prestarão colaboração técnica nos trabalhos do GTNFS-e, contribuindo, no âmbito de suas atribuições e conhecimentos técnicos, para o desenvolvimento das atividades necessárias à parametrização do Ambiente de Dados Nacional. Art. 3º O direcionamento das atividades dos servidores convocados ficará a cargo da coordenação do GTNFS-e, nos termos do art. 3º da Portaria que instituiu o Grupo. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 18 de novembro de 2026. Reinaldo Messias da Silva-Secretário de Finanças e Planejamento Estratégico.

Secretaria de Aquisição e Contratos - Gerência de Compras e Licitações II - http://e-compras.santoandre.sp.gov.br - Credenciamento - Secretaria de Saúde: Processo nº 1.427/2025 - Credenciamento - Edital n° 160/2026 - Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços especializados em saúde em Terapia Renal Substitutiva, destinados ao atendimento e tratamento dos munícipes de Santo André. Os interessados poderão entregar a documentação para fins de habilitação, conforme segue: De 19/11/2026 a 18/12/2026, de segundas as sextas-feiras, das 09h às 16h30, na Rua Catequese, nº 242, 8º Andar, Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, Encarregatura de Contratos. O edital ficará disponível para consulta/download no endereço eletrônico: http://www.santoandre.sp.gov.br/siscompras/edital.aspx. Santo André, 17 de novembro de 2026.

Portaria nº 051/2026 - SAS. Nomeia gestora da parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e o Núcleo Assistencial e Educacional a Caminho da Luz, objeto do Processo Administrativo nº 1.454/2026. Eduardo Marchiori Leite da Silva, Secretário de Assistência Social do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente pelo art. 6º, inciso I, do Decreto Municipal nº 16.870, de 26 de dezembro de 2016, RESOLVE: Art. 1º A servidora Sueli Aparecida Haither, IF nº 51.717-8, fica nomeada como gestora da parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e o Núcleo Assistencial e Educacional a Caminho da Luz, no âmbito da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 16.870, de 26 de dezembro de 2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Eduardo Marchiori Leite da Silva, Secretário de Assistência Social.

Para anunciar, ligue: 4435-8159 DIARIO DO GRANDE ABC Sete cidades, um só jornal

Secretaria de Educação - Portaria 90/2026 - SE. Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos Administrativos no âmbito da Secretaria da Educação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, PEDRO LUIZ BOTARO, Secretário de Educação do Município de Santo André, estado de São Paulo no uso do gozo de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a necessidade aos princípios da legalidade, eficiência, segregação, controle e governança das contratações públicas; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º, 8º e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação administrativa; CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual dos contratos administrativos firmados no âmbito da Secretaria da Educação; RESOLVE: Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal de Contratos Administrativos no âmbito da Secretaria da Educação, conforme membros abaixo relacionados: I - FISCAL DE CONTRATOS, os seguintes servidores: Alessandra Martins de Souza, IF 34.329-3, Supervisora de Alimentação Escolar EMEIEFs; Jacqueline Martins Laranjeira Pinto, IF 16.790-8, Supervisora de Alimentação Escolar Produção de Refeição; Simone de Cássia Barbosa, IF 1061, Supervisora de Alimentação Escolar Creches. Art. 2º Compete aos Fiscais de Contrato: I - Acompanhar e fiscalizar a execução contratual quanto aos aspectos técnicos, administrativo e operacionais; II - Registrar em relatório próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato; III - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer irregularidades, inadimplementos ou descumprimentos contratuais; IV - Atestar a execução dos serviços, fornecimentos ou obras efetivamente realizadas, observadas as disposições contratuais; V -Subsidiar o Gestor de Contrato com informações necessárias à tomada de decisão administrativa; VI - Exercer demais atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos regulamentos municipais aplicáveis. Art. 3º Em cada contrato administrativo firmado no âmbito da Secretaria da Educação, serão formalmente designados, por ato próprio, o(s) Fiscal(is), dentre os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria, observadas as atribuições, competências e segregação de funções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.Art. 4º Os servidores designados deverão atuar em observância aos princípios da administração pública, especialmente os da legalidade, eficiência, segregação de funções, transparência e controle das contratações públicas. Art. 5º A designação prevista nesta Portaria não implica percepção pecuniária adicional. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura de Santo André, 17 de novembro de 2026. PEDRO LUIZ BOTARO, Secretário de Educação.

▼ Santo André Transportes SA-TRANS

SANTO ANDRÉ TRANSPORTES
61.388.385/0001-09
ATOS DO SUPERINTENDENTE
REVOGAÇÃO
A Santo André Transportes revoga os direitos concernentes a permissão de transporte escolar concedida ao Sr. Audrey Cleiton Valente - Prefixo 363. Santo André, 17/11/2026 - Almir Cicote - Superintendente.

Para anunciar, ligue: 4435-8159 4435-8000 DIARIO DO GRANDE ABC Sete cidades, um só jornal

▼ Inst. de Previdência de Santo André

Aviso de abertura de licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2026 (Previdência). Processo Administrativo nº 988/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança patrimonial particular desarmada, diurna e noturna destinados à vigilância e proteção dos bens administrados pelo Instituto de Previdência de Santo André, detendo a prestação de natureza contínua e permanente, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos neste Edital e em seus Anexos, que será obtido sem custo pela plataforma BBMNet (https://novobbmnet.com.br/) ou pelo site do Instituto de Previdência de Santo André (https://www.ipsa.sp.gov.br/portal/editais/1). A Proposta e Documentação das empresas interessadas deverão ser submetidas por meio da plataforma BBMNet (https://novobbmnet.com.br/) a partir das 08h30 do dia 18 de novembro de 2026 até às 08h30 do dia 03 de dezembro de 2026. A etapa de lances será iniciada às 09h30 do dia 03 de dezembro de 2026, no modo de disputa ABERTO. Qualquer dúvida relacionada a este ato convocatório ou a seu objeto deverá ser formulada e enviada diretamente através da plataforma, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para término do recebimento das propostas. Santo André, 17/11/2026. Ivo de Lima - Superintendente.

empregos& oportunidades

▼ Perdidos

TROPIC'S COMERCIAL DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 64.650.583/0001-89, Inscrição Estadual nº 635.332.496.116, estabelecida a Rua Afonso Celso Figueiredo, 248 - sala 01 - Jd. Montreal, em São Bernardo do Campo/SP, comunica, para os devidos fins, o extravio do Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências (**RUDFTO**), Modelo 6, nº de ordem 1, anteriormente utilizado pelo estabelecimento e não localizado após buscas realizadas.
A quantidade de folhas de 01 a 50, o grau de preenchimento do referido livro não puderam ser verificados.
São Bernardo do Campo/SP, 16 de novembro de 2026.

Acompanhantes

Desaconselhável para menores de 18 anos

ANA MASSAGISTA
Sensual, delícia. Ligue ou add (11)98372-5939 whats

Anuncie Aqui 4435-8000

Digitally signed by DIARIO DO GRANDE ABC
SA:57541377000175
Date: 2026.11.17 22:33:06 -03:00